

QGEP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33300292896
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

QGEP comunica alteração em seu portfólio de ativos exploratórios

- A Companhia decidiu não renovar o acordo de farm-in do BM-C-27
- O Bloco CAL-M-312 foi devolvido à ANP

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2015 – A QGEP Participações S.A. (BMF&Bovespa: QGEP3, “Companhia”, “QGEP”) comunica a não renovação do acordo de cessão da Concessão BM-C-27, na Bacia de Campos, e a devolução do Bloco CAL-M-312, situado na Bacia de Camamu-Almada.

A Concessão BM-C-27, que engloba os blocos C-M-122, C-M-145 e C-M-146, é parte de um acordo de farm in anunciado em novembro de 2012, em que a QGEP assinou com a Petrobras para a cessão de 30% dos direitos de exploração e produção. A eventual transferência de participação ainda estaria sujeita à aprovação das autoridades competentes. A Concessão está localizada em águas rasas da Bacia de Campos.

A decisão de não renovação é resultado de uma revisão técnica e econômica do ativo em relação ao portfólio atual da Companhia. A elevação dos custos aliada ao aumento do risco do projeto decorrente de uma reinterpretação dos dados sísmicos fizeram com que o projeto perdesse relevância dentro do portfólio da QGEP. O acordo estabelecido com a Petrobras não requereu nenhum desembolso inicial pela participação nos blocos e envolveria o carregamento de parte dos custos de perfuração no prospecto Guanabara Profundo pela QGEP.

No que se refere ao Bloco CAL-M-312, parte da Concessão BM-CAL-12, o Primeiro Período Exploratório expirou em 31/12/2014 e o consórcio tomou a decisão de não passar para o Segundo Período Exploratório, cuja duração seria de um ano e implicaria no compromisso de perfuração de um poço. Esta decisão foi tomada em função da baixa atratividade indicada por estudos de viabilidade técnica e econômica dessa área. O Programa Exploratório Mínimo (PEM) do Primeiro Período Exploratório do bloco, que previa o recobrimento de toda sua área com sísmica 3D, foi totalmente cumprido. A Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. possui 20% de participação no Bloco CAL-M-312, a Petrobras é o operador com 60% e a EP Energy possui os 20% restantes.

O Consórcio da Concessão BM-CAL-12 continuará com suas atividades exploratórias no Bloco CAL-M-372, cuja contagem do prazo do Primeiro Período Exploratório está suspensa, aguardando a emissão de licença ambiental para a perfuração do poço que faz parte do PEM estipulado no Contrato de Concessão.

Para mais informações, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da QGEP:

Telefone: 55 21 3509-5959
E-mail: ri@qgep.com.br
www.qgep.com.br/ri

Sobre a Queiroz Galvão Exploração e Produção

A QGEP Participações S.A. é a maior empresa produtora de controle privado no setor de Exploração e Produção ("E&P") do Brasil, e a única empresa privada brasileira a operar na área premium do pré-sal na Bacia de Santos. A QGEP foi qualificada pela ANP para atuar como Operador A em Águas Profundas e Ultraprofundas. A Companhia possui um diversificado portfólio de ativos de alta qualidade e potencial de exploração e produção. Adicionalmente, possui 45% de participação na concessão do Campo de Manati, localizado na Bacia de Camamu, que é um dos maiores campos de gás natural não associado em produção no Brasil. O Campo de Manati está em operação desde 2007 e possui capacidade média de produção de cerca de 6 milhões de m³ por dia. Para mais informações, acesse www.qgep.com.br/ri